

O que está acontecendo com o Brasil?

Darcy de Amorim Costa

O cidadão que procura se manter informado, está estarrecido com que vem ocorrendo.

Ao contrário do que as autoridades, os deputados e os senadores tentam transparecer, o que se verifica de fato é um esmagamento da classe média — sustentáculo do progresso do país, dos prestadores de serviços, dos pequenos e médios empresários e, de forma geral, da economia do Brasil.

Fala-se permanentemente da dívida externa, quando o maior problema é a dívida interna, existente pela inoperância administrativa e política dos dirigentes, que não têm a coragem necessária para combatê-la, por omissão ou interesses outros.

Por que temem a intervenção do Fundo Monetário Internacional — FMI? Porque, entre outros fatores, sabem que os seus técnicos não aceitarão o descalabro da máquina governamental, com prejuízos astronômicos das empresas estatais, com o empreguismo campeando avassaladoramente e com administradores — com raras exceções, incapazes, porque colocados para atender interesses exclusivamente políticos.

Tais anomalias e descalabros não se limitam à área federal, mas também à estadual e à municipal, que possuem quadros exorbitantes de funcionários e empresas em permanente estado de insolvência, que não

se transformam em falidas em virtude do crescente e contínuo endividamento dos governos.

O governo federal para amenizar a galopante situação deficitária, aumenta os tributos e sobrecarrega o contribuinte, transferindo para eles encargos múltiplos, desde o preenchimento de formulários e obrigações de todas as espécies, fazendo com que a maioria da população e, principalmente, os pequenos empresários se tornem inadimplentes, não porque queiram, mas porque desconhecem as exigências burocráticas a eles transferidas.

Dentre muitas exigências, podemos citar o caso do VALE TRANSPORTE, que irá criar mil e uma dificuldades para todos, desde aquele que mantém um empregado doméstico, os condomínios habitacionais, as administradoras de imóveis, os pequenos comerciantes e as pequenas e grandes empresas.

Não somos contra a qualquer benefício que venha minimizar a miserável vida do trabalhador brasileiro, mas não desta forma, que nos parece demagógica e improdutiva ao final.

É legalmente proibido transferir os ônus da concessão do vale-transporte para os custos dos serviços e dos produtos; como o trabalho a ser executado para tanto não implique em tempo gasto para as firmas, através de funcionários seus ou de outros prestadores de serviços, de formulários, de perma-

nente controle, que em última análise irá contribuir para maiores gastos, com efetiva diminuição da receita. Quer queiram, quer não queiram, esses ônus serão transferidos para o consumidor ou locador de serviços, que ao final são os próprios trabalhadores.

Melhor seria promover com seriedade uma melhoria na renda per capita, assim o trabalhador teria condição de se prover de todas as necessidades, sejam para condução, para alimentação, para moradia e, principalmente, para a educação.

Até quando essas iniciativas demagógicas irão enganar o povo? É preciso urgentemente que se criem maneiras e formas para melhorar a situação econômica e social dos brasileiros, mas temos absoluta certeza que não será com iniciativas dessa e de outras ordens.

Julgávamos que após os governos ditatoriais, teríamos governo democrático com uma CONSTITUIÇÃO que espelhasse os anseios de liberdade e de bem-estar econômico e social. Acreditávamos nos deputados e senadores eleitos, através de um congresso renovado em sua maioria, que nos permitiria antever um futuro promissor. Mas o que se vê é uma briga política indesejável, cada um querendo manter posições adquiridas, sejam de prestígio eleitoral, sejam de postochaves.

Discute-se interminavelmente a forma de governo, o mandato do Presidente da República, deixando em segundo plano assuntos da maior importância,

que se aprovados como foram apresentados pela Comissão de Sistematização e ali concretizados, irão descaracterizar a formação capitalista da maioria absoluta do povo brasileiro.

Uma CONSTITUIÇÃO deve se apresentar abrangente em seus tópicos essenciais de caracterização geral, mas não pode se envolver em assuntos pertinentes à legislação ordinária. O que se vê é exatamente o contrário, como os constituintes quisessem nela incluir todos os assuntos, desde os direitos e deveres dos cidadãos, até as mais particulares ordenações de procedimentos e envoltórios sociais e econômicos. Daí, como não poderia deixar de ser, surge um monstro, que em tudo interfere e nada soluciona.

É necessário que se defina de uma forma para sempre, se o Brasil manter-se-á no caminho do capitalismo democrático, ou caminhará para o socialismo. O que não pode acontecer é a indefinição, sem que o povo se programe para o futuro. Aliás, diga-se de passagem, a indefinição é a característica primordial do atual governo, o que, possivelmente, refletirá em toda as camadas da sociedade.

Dentre os muitos exemplos que poderíamos citar de uma guinada para o socialismo, a estabilidade no emprego é um deles.

Como exemplo da interferência na legislação ordinária e nos acordos entre classes patronais e de empregados, podemos citar a diminuição da carga horária de trabalho e do paga-

mento em dobro das horas-extras trabalhadas.

A estabilidade no emprego é um prêmio para aqueles que fazem por onde. Não é com obrigatoriedade legal que se irá proteger o trabalhador. Se o Brasil precisa mais do que nunca de produtividade, não é a estabilidade o meio, mas sim o fim. É igualar por baixo os empregados, mantendo os que de fato merecem, com os que não merecem, muitas vezes não por vontade própria, mas por deficiência inata.

País jovem como o nosso, necessita muito mais de esforço produtivo de todos, assim, e somente assim, teremos uma maior oferta de produtos e de serviços. A maior oferta implicará numa seleção natural, na qualidade e nos preços, refletindo-se beneficentemente para todos e eliminando os incapazes e ineficientes. Então, como entender uma diminuição na jornada de trabalho?

O pagamento em dobro das horas-extras, à primeira vista indica uma maior oferta de emprego. Puro engano. Citaremos apenas caso em nossa área de atuação — os condomínios habitacionais. A maioria esmagadora dos empregados em condomínios trabalham pequenas horas-extras, que não perfazem montante necessário para admissão de outro empregado, mas melhoram substancialmente os seus ganhos. Com o pagamento em dobro, as horas-extras serão suprimidas, perdendo os empregados a melhoria salarial, perdendo os condôminos e os ocupantes das edificações, por não mais terem um

melhor atendimento e, muito mais importante, a segurança e a tranquilidade deles, seus familiares e seus colaboradores.

Muito mais teríamos a focalizar, uma vez que as incoerências são tantas, que não cabem num só artigo. Prometemos voltar no próximo número com outros absurdos que estão sendo formulados e implantados.